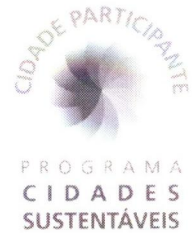




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9014, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Ademar Jose Fernandes**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 22/03/2018, que serão gozados no período de 11/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º Ao servidor **Janio Delefrate**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/06/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 13/08/2018 a 01/09/2018.

Art. 3º A servidora **Elisangela de Andrade Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/06/2015 a 25/06/2016, que serão gozados no período de 13/08/2018 a 01/09/2018.

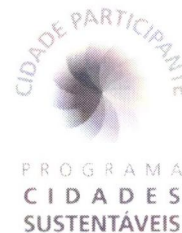
Art. 4º Ao servidor **Wilson Manoel A. Ferreira Junior**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIC, designado na Função Gratificada de Chefe de Tesouraria, Padrão FG2, Nível IIIC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 13/08/2018 a 01/09/2018.

Art. 5º Ao servidor **Jose Mauro Chiquini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2017 a 04/06/2018, que serão gozados no período de 13/08/2018 a 01/09/2018.

Art. 6º A servidora **Angelita Dantes Hipolito**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 13/08/2018 a 01/09/2018.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º Ao servidor **Fabricio Higino G. de Carvalho**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 13/08/2018 a 01/09/2018.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 02 de agosto de 2018.

Renato Cesar Moreira
Prefeito Municipal em exercício
Decreto Legislativo 127/18

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos